

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: i8bka22i SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/10/2012 Indicação nº 1022/2012 Protocolo nº 4114/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO PARAÍSO DO MANSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, ***a necessidade de construção de um Centro Comunitário no Paraíso do Manso, localizado no município de Chapada dos Guimarães.***

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação dos moradores e frequentadores do Paraíso do Manso, localizado no município de Chapada dos Guimarães, com a criação de um Centro Comunitário.

O benefício da instalação de um Centro Comunitário na região do Manso será a realização de cursos de capacitação, palestras, reuniões, festividades e demais eventos comunitários.

Desta forma, poderão criar e apoiar as iniciativas das associações de moradores, clube de mães, entre outras entidades e organizações, com vistas a garantia de melhoria da qualidade de vida da população e consequentemente o fortalecimento de sua cidadania.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual